

PORTARIA

NÚMERO: P-324/2016
DATA: 17/11/2016
PÁGINA: 1/2

O Presidente da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia,

Considerando a Portaria n.º 8 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, de 13/05/2016,

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre NUCLEP e o Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, com requerimento de registro no Ministério do Trabalho em 17/11/2016,

Considerando ser essencial preservar a eficiência da estrutura organizacional técnica das áreas para assegurar a plena operação da empresa no seu segmento de atuação, em consonância com o Planejamento Estratégico e a Política de Gestão de Pessoas,

Considerando a reestruturação gerencial e a política de redução de custos aprovada pela Diretoria Executiva da NUCLEP na 580ª Reunião, de 26/10/2016, em atenção às diretrizes de restrições orçamentárias adotadas pela Administração Pública,

R E S O L V E:

1. EXONERAR MARCELO ANDREETO PERILLO, CGV, matrícula n.º 6004105-9.
2. NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE ABRANTES, matrícula n.º 6003550-6, para a função de confiança de Gerente, para desempenhar as funções de Gerente de Vendas (CGV), subordinado à Gerência-Geral de Negócios e Inteligência Competitiva (CG), subordinada à Diretoria Comercial (C).
3. NOMEAR TATIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 6003713-1, para a função de confiança de Gerente, para desempenhar as funções de Gerente de Inteligência Competitiva (CGI), subordinada à Gerência-Geral de Negócios e Inteligência Competitiva (CG), subordinada à Diretoria Comercial (C).
4. EXTINGUIR o Núcleo de Gestão Comercial, subordinado à Gerência-Geral de Negócios e Inteligência Competitiva (CG), passando as atribuições do extinto Núcleo para a Gerência de Inteligência Competitiva (CGI).
5. FIXAR a vigência da presente Portaria a partir desta data.



JAIME WALLWITZ CARDOSO
Presidente